DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 • 2630 • 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007, em especial o art. 3º, § 1º, que concede horário especial para acompanhamento em consultas médicas e/ou especializadas de tratamento em saúde;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35; e

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 24099/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial a servidora CLAUDIA SOARES, matrícula nº 13722-1, ocupante do cargo CirD6 – Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade ao tratamento do seu filho com TEA, no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. A servidora deverá apresentar previamente ao Departamento de Recursos Humanos as datas e locais de atendimento, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 3.492/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de fevereiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007, em especial o art. 3º, § 1º, que concede horário especial para acompanhamento em consultas médicas e/ou especializadas de tratamento em saúde;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35; e

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 28843/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR horário especial do servidor CRISTIAN BARBOSA PEREIRA DE AGOSTINHO, matrícula nº 15016-0, ocupante do cargo S3 - Auxiliar de Odontologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para cuidar de seu esposo, paraplégico, com dificuldades para locomoção, no período de 05 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. O servidor deverá apresentar previamente ao Departamento de Recursos Humanos as datas e locais de atendimento, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 3.492/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de fevereiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 15/2022 da Comissão de Processo Administrativo nº 019/2021 instaurada pela Portaria nº 273/2021, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2023, o prazo do Processo Administrativo nº 019/2021, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

PORTARIAS Nº 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a Comissão técnica para avaliação do Edital de Licitação de Tomada de preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização da festa de peão de boiadeiro de Castro referente as festividades do aniversário do Município:

Giancarlo Nápoli Bourguignon – CPF 966.***.***-**
Vinicius Parizotto Gustman – CPF 036.***.***-**
Cassiane Cordeiro Lucas – CPF 083.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de fevereiro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº 008/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307, Bairro Centro, CEP 80060-100, Curitiba – PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.59*.***-*I.I. PR e no CPF/MF nº 610.***.***-**, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 29413/2022 e considerando a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 047/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 21 de fevereiro de 2023.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02

(duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 30 de janeiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 006/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.425.904/0001-33, com Endereço Comercial à Rua das Onix, 162, Vila Nova Holanda – CEP: 84.145-000, Carambeí – PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. FÁBIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, empresário, portador do CI/RG nº 10.703*.***/PR e CPF/MF nº 067. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 744/2023, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 039/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 28 de fevereiro de 2023.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FÁBIO BONFIM CAMARGO
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 078/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.336.229/0001-43, com endereço na Rua Carlos Weber, 791, Centro, CEP: 95.775-000 Município de Tupandi - RS., neste ato representada por sua administradora a Srta. LEILA CRISTIANE SCHAEDLER, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 506.*.*.* SSP/RS e CPF/MF nº 929.*.*.*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 916/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 dias, ou seja, até 04 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 03 de abril de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de fevereiro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LEILA CRISTIANE SCHAEDLER
LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 20/03/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG1J09	116100E009301463	04/01/2023	55414
AAZ1B11	274950A000043254	11/01/2023	76251
ACK4600	274950A000043174	06/01/2023	61810
AFI6624	274950A000041841	05/01/2023	51851
AFP4763	274950A000043334	17/01/2023	55417
AGJ5962	116100T000525315	02/01/2023	55411
AGQ6770	274950A000043304	11/01/2023	76700
AHZ3977	274950A000041834	05/01/2023	55680
AIM6473	116100T000525316	02/01/2023	55250
AKF4299	274950A000041844	07/01/2023	54527
AKO2061	116100E009301459	04/01/2023	55414
ALC5558	116100T000455327	20/01/2023	55411
ALC5558	116100T000577105	20/01/2023	55411
ALS4570	274950A000043262	17/01/2023	55414
ALW7079	116100T000525317	02/01/2023	57380
AMD9755	116100E009431399	21/01/2023	65300
AME3238	274950A000043328	17/01/2023	76252
AMX7705	274950A000039145	05/01/2023	55680
ANB4509	274950A000042655	08/01/2023	55250
ANL4548	116100E009301464	04/01/2023	55411
AOK1927	274950A000043326	17/01/2023	76251
APY1737	274950A000042656	15/01/2023	54522
AQI0456	274950A000043161	05/01/2023	76252
AQK2882	274950A000039144	05/01/2023	55680
AQK2G63	274950A000043323	17/01/2023	59670
AQW1026	116100T000525341	11/01/2023	54790
AQZ8322	274950A000043316	13/01/2023	76332
ARS2I39	274950A000043257	17/01/2023	54527
ASB5634	274950A000043322	17/01/2023	54521
ASH7J60	116100T000455315	05/01/2023	65300
ASI3935	274950A000039147	05/01/2023	76842
AST5943	274950A000039150	09/01/2023	55680
ASY9967	274950A000039149	07/01/2023	54522
ATE6341	116100T000577110	20/01/2023	55411
ATG1561	274950A000039146	05/01/2023	51851
AUB2209	116100E009301461	04/01/2023	55414
AUH2J35	116100E009301458	04/01/2023	55414
AUJ9568	274950A000043317	15/01/2023	56222
AUL7B06	274950A000043160	03/01/2023	70561
AUL7B06	274950A000043159	03/01/2023	76842
AUN1688	116100T000455311	05/01/2023	60502
AUO8223	274950A000039143	03/01/2023	54527
AUQ1923	274950A000041846	07/01/2023	56570
AUS6D49	274950A000043253	11/01/2023	55414
AVH1348	274950A000041837	05/01/2023	76842
AVO2081	116100T000525343	14/01/2023	55680
AVU7563	274950A000043259	17/01/2023	55680
AVU8032	116100T000525321	05/01/2023	61810

AVV0048	274950A000043313	11/01/2023	55414
AXH3I36	116100E009301457	04/01/2023	55414
AXM5728	274950A000043172	06/01/2023	76842
AXP3703	274950A000043308	11/01/2023	51851
AXR7A55	116100T000525324	05/01/2023	54790
AXV1328	116100T000455322	14/01/2023	60502
AYT9I20	274950A000041835	05/01/2023	76842
AYZ3F93	274950A000041845	07/01/2023	55417
AZB6245	274950A000043169	06/01/2023	76331
AZF0434	274950A000043311	11/01/2023	55414
AZM4636	274950A000043320	15/01/2023	77142
BAL9810	274950NIC0005359	05/01/2023	50020
BAW4D97	274950A000043301	11/01/2023	76332
BAX2C98	116100T000455319	14/01/2023	54522
BBF4G39	274950A000043252	11/01/2023	55414
BBH1220	116100T000525335	11/01/2023	54522
BBJ3E73	116100T000525323	05/01/2023	57380
BBJ5322	274950A000043330	17/01/2023	65300
BBK4746	274950A000039141	03/01/2023	57380
BBM3424	274950A000043168	06/01/2023	76842
BBP8316	274950A000039148	05/01/2023	60411
BCD7444	274950A000043336	17/01/2023	56222
BCH3838	274950A000039142	03/01/2023	54527
BCS7E07	274950A000041836	05/01/2023	76842
BCZ2H18	116100T000455330	20/01/2023	55250
BDF2J75	274950A000043175	09/01/2023	61810
BDF7E62	274950A000043315	13/01/2023	76252
BDM4J11	274950NIC0005356	05/01/2023	50020
BDV4D93	274950NIC0005360	05/01/2023	50020
BEQ4A73	274950A000043324	17/01/2023	76252
BEQ5G46	274950A000043264	17/01/2023	55414
CNR1408	116100T000525336	11/01/2023	55680
CUN6D19	116100T000525342	11/01/2023	55680
CYK7038	274950A000043165	06/01/2023	54600
DJN0640	274950A000043321	15/01/2023	57380
DWH5I32	116100T000525349	14/01/2023	54521
EMM1J60	274950NIC0005358	05/01/2023	50020
ENG0G78	274950A000043163	05/01/2023	68232
ENP7533	274950A000043319	15/01/2023	55411
ERT0645	274950A000043327	17/01/2023	54527
FRW7641	274950A000043306	11/01/2023	55413
FZN6197	274950A000043329	17/01/2023	76251
IDS8443	274950A000041838	05/01/2023	51851
IHK8G04	116100T000525338	11/01/2023	54522
IYD7G09	274950A000043325	17/01/2023	76251
JOP0H22	116100T000455321	14/01/2023	55411
KEG7714	274950A000043337	17/01/2023	76251
KLT8D87	274950A000043251	11/01/2023	54521
LVS5B13	274950A000043310	11/01/2023	55411
LYR1959	274950A000043302	11/01/2023	51851
LZA5I17	274950A000041842	05/01/2023	51851
LZE0E38	116100T000525313	02/01/2023	60501
LZJ9622	274950A000043158	03/01/2023	57380
MBC0I96	274950A000043303	11/01/2023	60411
MBD1872	274950A000043305	11/01/2023	51930
MGK2247	116100T000605101	13/01/2023	55411
MHE5161	274950A000043263	17/01/2023	55414
MJE3799	274950A000043162	05/01/2023	51851
NLP3I45	274950A000043260	17/01/2023	55414
OFH9E53	274950A000043170	06/01/2023	76842
PYX5A99	274950A000043258	17/01/2023	73662
QIN3E03	274950A000043309	11/01/2023	54527
QQA4G70	116100T000455326	20/01/2023	55411
RHG8C52	274950A000043173	06/01/2023	76842
RHP3B62	274950A000043318	15/01/2023	57380
RHQ0G72	274950A000043314	11/01/2023	55414
RHU6B72	116100T000525339	11/01/2023	54870
RHX3B37	274950A000043166	06/01/2023	76842
RHX8B99	274950NIC0005357	05/01/2023	50020
RME2D49	116100T000455314	05/01/2023	57380
SDR6H40	274950NIC0005361	05/01/2023	50020
SDU9E27	116100T000455325	20/01/2023	59670
SDX6G70	274950A000043171	06/01/2023	76842
SDY9I04	274950A000043307	11/01/2023	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 20/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AZF0434	116100E009426826	21/10/2022	54790	6228701232

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 20/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG3140	116100T000251459	13/10/2022	55250	R$ 130.16
abr/28	274950A000041950	04/10/2022	55412	R$ 195.23
ADI1774	274950A000041966	08/10/2022	55412	R$ 195.23
AED6003	274950A000041395	19/10/2022	60412	R$ 195.23
AER9344	116100T000251460	13/10/2022	76251	R$ 293.47
AIE5022	274950A000041951	04/10/2022	55412	R$ 195.23
AIT3355	274950A000039707	13/10/2022	54870	R$ 195.23
AJS6485	274950A000041959	07/10/2022	55412	R$ 195.23
ALI3890	274950A000041957	05/10/2022	55412	R$ 195.23
ALT6157	274950A000041944	03/10/2022	55412	R$ 195.23
AMH8202	116100E009228588	22/10/2022	59242	R$ 1467.35
AMH8202	116100E009228587	22/10/2022	57200	R$ 195.23
AMX3023	274950A000041671	17/10/2022	76251	R$ 293.47
ANA9732	274950A000041278	16/10/2022	55417	R$ 195.23
ANS0A49	116100T000251463	15/10/2022	56221	R$ 88.38
AOQ9736	274950A000041946	03/10/2022	55412	R$ 195.23
APC5E82	274950A000041270	12/10/2022	65300	R$ 195.23
APK0212	274950A000041958	06/10/2022	55412	R$ 195.23
APQ7H19	274950A000041974	08/10/2022	55412	R$ 195.23
AQI1820	274950A000041396	22/10/2022	55417	R$ 195.23
AQL6343	274950A000041942	03/10/2022	55412	R$ 195.23
AQO9D49	116100T000251465	15/10/2022	76252	R$ 293.47
AQO9D49	116100T000251464	15/10/2022	60501	R$ 293.47
AQS1B55	274950A000041960	07/10/2022	55412	R$ 195.23
ARH2775	116100T000251655	19/10/2022	54521	R$ 195.23
ARK0D14	116100E009426829	21/10/2022	54522	R$ 195.23
ARP3461	274950A000041962	07/10/2022	55412	R$ 195.23
ASC5I71	274950NIC0005275	08/10/2022	50020	R$ 390.46
ASZ5A25	274950A000041398	22/10/2022	55417	R$ 195.23
ATB2A34	274950A000041621	21/10/2022	51851	R$ 195.23
ATM2775	116100E009235741	18/10/2022	55414	R$ 195.23
ATM6I56	274950A000041275	14/10/2022	55417	R$ 195.23
ATS9843	274950NIC0005272	04/10/2022	50020	R$ 390.46
ATV6D56	274950A000041272	14/10/2022	54522	R$ 195.23
AUI4768	274950A000041961	07/10/2022	55412	R$ 195.23
AUK1287	274950A000041411	19/10/2022	60412	R$ 195.23
AVF1C21	274950A000041732	21/10/2022	55680	R$ 195.23
AVI5042	274950A000041673	18/10/2022	76252	R$ 293.47
AVJ4075	116100T000251362	19/10/2022	60501	R$ 293.47
AVK6198	274950A000041947	03/10/2022	55412	R$ 195.23
AVM7H61	274950A000041672	18/10/2022	76252	R$ 293.47
AVS8B29	274950A000041390	12/10/2022	57380	R$ 293.47
AWL6E72	274950A000041948	03/10/2022	55412	R$ 195.23
AXN6A87	274950A000041274	14/10/2022	55417	R$ 195.23
AXW5D44	274950A000041386	12/10/2022	55411	R$ 195.23
AYC9G38	274950A000041954	05/10/2022	55412	R$ 195.23
AZC1B30	274950NIC0005278	08/10/2022	50020	R$ 390.46
AZJ3657	274950A000041965	08/10/2022	55412	R$ 195.23
AZN4227	274950A000041194	16/10/2022	65300	R$ 195.23
AZO8107	116100E009426834	23/10/2022	60501	R$ 293.47
BBK6208	116100E009235740	18/10/2022	55414	R$ 195.23
BCM0721	274950A000041389	12/10/2022	55411	R$ 195.23
BDF1J27	274950A000041618	18/10/2022	76252	R$ 293.47

BDH2B67	274950A000041391	18/10/2022	55417	R$ 195.23
BDL1842	274950A000041392	19/10/2022	60412	R$ 195.23
BDM5G87	274950A000041674	21/10/2022	54790	R$ 130.16
BDR0E18	274950A000041394	19/10/2022	60412	R$ 195.23
BDR6B22	274950A000041387	12/10/2022	76252	R$ 293.47
BEG0912	274950A000041279	16/10/2022	54522	R$ 195.23
BEI9D26	274950A000041970	08/10/2022	55412	R$ 195.23
BEV1A29	274950A000041276	14/10/2022	76252	R$ 293.47
BEV8I39	274950NIC0005277	08/10/2022	50020	R$ 390.46
BEW8A64	274950A000041943	03/10/2022	55412	R$ 195.23
CWE8118	274950NIC0005274	04/10/2022	50020	R$ 390.46
DCM2993	274950A000041926	29/09/2022	55412	R$ 195.23
DRO2D77	274950NIC0005271	01/10/2022	50020	R$ 260.32
DTE8682	274950A000041969	08/10/2022	55412	R$ 195.23
DXE4118	274950A000041967	08/10/2022	55412	R$ 195.23
DZV3310	274950A000041955	05/10/2022	55412	R$ 195.23
ELZ0A34	116100E009426820	18/10/2022	55500	R$ 130.16
EQK0D38	274950A000041976	13/10/2022	55412	R$ 195.23
ESS2D54	274950NIC0005276	08/10/2022	50020	R$ 390.46
ESU2D18	274950A000041941	03/10/2022	55412	R$ 195.23
FAQ6J66	116100E008921757	23/10/2022	65300	R$ 195.23
IQQ4E19	274950A000041972	08/10/2022	55412	R$ 195.23
IRZ2I15	274950NIC0005281	20/10/2022	50020	R$ 586.94
ITK2C76	274950A000041813	21/10/2022	55680	R$ 195.23
MFF6285	274950A000041968	08/10/2022	55412	R$ 195.23
MFH4249	274950A000041273	14/10/2022	54521	R$ 195.23
MIZ6A64	274950A000041945	03/10/2022	55412	R$ 195.23
OPM8C19	274950A000041193	14/10/2022	76252	R$ 293.47
QJW2C63	274950NIC0005273	04/10/2022	50020	R$ 390.46
QQJ2J79	274950A000041393	19/10/2022	60412	R$ 195.23
QXF6A06	116100E009320994	21/10/2022	59670	R$ 1467.35
RAJ8J78	274950A000041812	13/10/2022	57380	R$ 293.47
RHF9J96	274950NIC0005280	08/10/2022	50020	R$ 390.46
RHO6D91	274950NIC0005282	20/10/2022	50020	R$ 390.46
RHO6D91	274950NIC0005283	20/10/2022	50020	R$ 260.32
RHW4E70	274950NIC0005279	08/10/2022	50020	R$ 390.46
SDP4I08	274950A000041973	10/10/2022	55412	R$ 195.23

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, Sr MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 07*.***.***-58.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA (LIGEIRINHO LAVA CAR) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.188.592/0001-02, com sede à Rua Marechal Deodoro 181, CEP 84.172-540, Vila Rio Branco, Município de Castro- PR, neste ato representado pelo seu responsável legal CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 59*.***.***-04, RG nº 3.***.***-9 SSP/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2023.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.0001.0031.0001.2007 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 - Outros Serviços de manutenção e conservação de veículos

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2023.

MIGUEL ZAHDI NETO
PRESIDENTE

CONTRATADO
LIGEIRINHO LAVACAR
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, Sr MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 07*.***.***-58.

CONTRATADA: WB INFORMÁTICA E SOLUÇÕES WEB LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.484.568/0001-37, e-mail: administrativo@CONTRATADA.com.br, com endereço na Rua República Islâmica do Irã, 429, Sobrado 01, CEP 81540-082, Curitiba – Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. WAGNER PAJEWSKI,, portador da CI/RG nº 22.***.***-9 e no CPF/MF nº 80*.***.***-34, residente e domiciliado no mesmo endereço, na cidade de Curitiba - Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEAGEM DE EMAIL E DOMÍNIO, COM CAPACIDADE DE 100 GB, CONTAS, TRAFEGO E DOMÍNIO ILIMITADOS – PELO PRAZO DE 12 MESES

VALOR ANUAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2007 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.57.00 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses e o prazo de vigência será de 13 (treze) meses contados a partir da Publicação do Extrato de Contrato.

MIGUEL ZAHDI NETO
PRESIDENTE

WAGNER PAJEWSKI
WB INFORMÁTICA E SOLUÇÕES WEB LTDA
CONTRATADA

E R R A T A

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023

Na publicação do Diário Oficial de 11 de Janeiro DE 2023 – Edição nº 2616

Onde se lê: "DATA: 04/01/2022"

Leia se: "DATA: 04/01/2023"

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-02-07 18:05:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0